



## **FACULDADE UNIGRAN CAPITAL**

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E EXTENSÃO PARA OS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA O PERÍODO 2015.1.

### **EDITAL Nº 002/2015**

O Diretor Geral da Faculdade UNIGRAN Capital, em uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para Monitoria Acadêmica na categoria VOLUNTÁRIA (sem nenhuma compensação financeira) para os Cursos Superiores, oferecidos pela Faculdade UNIGRAN Capital, relacionados neste edital, para o ano 1º semestre letivo de 2015.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 A Monitoria Acadêmica da Faculdade UNIGRAN Capital, tem por objetivos:

1.2 Despertar no aluno o interesse pela docência e pela pesquisa;

1.3 Incentivar a cooperação do corpo discente em atividades de ensino de graduação, de extensão e/ou de pesquisa;

1.4 Propiciar melhores condições de integração/interação do aluno com a Instituição e com a comunidade em geral.

#### **2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

2.1 São requisitos básicos para o aluno exercer a função de monitor de ensino e extensão:

2.1.1 Apresentar rendimento escolar comprovadamente satisfatório;

2.1.2 Não ser aluno reprovado ou com dependência de disciplina que seja pré-requisito à monitoria pretendida;

2.1.3 Ter disponibilidade para colaborar no desenvolvimento das atividades técnicas do projeto;

2.1.4 Ter capacidade para auxiliar o docente no desempenho de atividades técnico-didáticas da disciplina.

2.2 São atribuições do monitor de ensino e extensão:

2.2.1 Auxiliar os docentes em atividades relacionadas aos projetos de ensino ou de extensão;

2.2.2 Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, preparação de aulas e trabalhos escolares;

2.2.3 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e suas experiências;

2.2.4 Cooperar, sob a supervisão do professor-orientador, com o atendimento e a orientação de alunos, visando a maior interação entre os corpos docente e discente em atividades de ensino e de extensão;

2.2.5 Desenvolver e entregar os relatórios parciais e/ou finais durante o período de monitoria.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas vagas para monitor dos cursos oferecidos pela Faculdade UNIGRAN Capital para os projetos/disciplinas abaixo relacionadas:

3.1.1 Cursos de Administração e Ciências Contábeis

| PROJETO/DISCIPLINA      | Nº DE VAGAS/<br>PERÍODO | Ensino/<br>Extensão |
|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Contabilidade I         | 01                      | Ensino              |
| Matemática Financeira I | 01                      | Ensino              |

3.1.2 Curso de Enfermagem

| PROJETO/DISCIPLINA                   | Nº DE VAGAS/<br>PERÍODO | Ensino/<br>Extensão |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Anatomia I                           | 01                      | Ensino              |
| Histologia e Citologia               | 01                      | Ensino              |
| Fisiologia                           | 01                      | Ensino              |
| Parasitologia                        | 01                      | Ensino              |
| Imunologia                           | 01                      | Ensino              |
| Urgência e Emergência Pré-Hospitalar | 01                      | Ensino              |
| Semiologia II                        | 01                      | Ensino              |

### 3.1.3 Curso de Psicologia

| <b>PROJETO/DISCIPLINA</b>           | <b>Nº DE VAGAS/<br/>PERÍODO</b> | <b>Ensino/<br/>Extensão</b> |
|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Projeto Dificuldade de Aprendizagem | 01                              | Extensão                    |
| Projeto Gestão                      | 05                              | Extensão                    |
| TEP I                               | 02                              | Ensino                      |
| TEP III                             | 02                              | Ensino                      |
| Psicologia Inclusiva                | 02                              | Ensino                      |
| Psicopatologia                      | 03                              | Ensino                      |

### 3.1.4 Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética

| <b>PROJETO/DISCIPLINA</b> | <b>Nº DE VAGAS/<br/>PERÍODO</b> | <b>Ensino/<br/>Extensão</b> |
|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Anatomia                  | 02                              | Ensino                      |
| Recursos manuais          | 02                              | Ensino                      |
| Eletroestética            | 02                              | Ensino                      |

### 3.1.5 Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

| <b>PROJETO/DISCIPLINA</b> | <b>Nº DE VAGAS/<br/>PERÍODO</b> | <b>Ensino/<br/>Extensão</b> |
|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Gestão Ambiental          | 01                              | Ensino                      |

### 3.1.6 Curso de Tecnologia em Radiologia

| <b>PROJETO/DISCIPLINA</b>                 | <b>Nº DE VAGAS/<br/>PERÍODO</b> | <b>Ensino/<br/>Extensão</b> |
|---|---------------------------------|-----------------------------|
| Física Radiológica II                     | 01                              | Ensino                      |
| Técnicas Para Incidências Radiológicas II | 01                              | Ensino                      |

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo os(as) acadêmicos(as) devidamente matriculados(as) no curso com oferta de vagas neste edital e estar cursando no mínimo o 2º semestre do curso e que tenham bom rendimento escolar.

4.2 O/A acadêmico(a) não poderá ter disciplinas em dependência que seja pré-requisito à monitoria pretendida e deverá ter bom rendimento comprovado na disciplina a qual pretende se candidatar para monitor.

4.3 O/A acadêmico(a) que se inscrever deverá dispor de, no mínimo, 6 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

4.4 Não serão aceitas inscrições de acadêmicos que desenvolvem atividades de Iniciação Científica ou Estágio Extracurricular na IES.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria Acadêmica, no período de 09 a 13/03/2015 das 07h30min às 21h.

5.2 Para se inscrever, o/a acadêmico(a) deverá imprimir e preencher os formulários anexos ao edital no *site* institucional da UNIGRAN Capital <http://www.unigrancapital.com.br/conteudo/institucional/editais.php> (Formulário de Inscrição (ANEXO III) e uma Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (ANEXO II).

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção dos candidatos a monitores voluntários para o período letivo 2015 será feita mediante concurso de provas (teórica e/ou prática), da análise do histórico escolar e de uma entrevista, sob a responsabilidade da coordenação de curso.

6.2 Será permitida ao aluno a inscrição em mais de um projeto/disciplina na seleção de monitoria, porém, se aprovado em mais de uma seleção, deverá optar por ser monitor de em apenas um projeto e/ou disciplina.

6.3 Serão responsáveis pelo processo de seleção dos monitores voluntários a coordenação de curso e os professores das disciplinas ou de projetos de extensão com ofertas à monitoria.

6.4 Das etapas da seleção

6.4.1 A primeira etapa do processo de seleção será uma avaliação escrita e/ou teórica conforme o que estabelecerá cada curso com vagas oferecidas para o processo cujo conteúdo a ser abordado tratará da disciplina/ou projeto a que o/a acadêmico(a) estiver concorrendo;

6.4.2 A segunda etapa do processo de seleção será uma avaliação do desempenho escolar do(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), com base em análise do histórico escolar que será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica.

6.4.3 A terceira etapa do processo de seleção se constituirá em uma entrevista com o/a candidato(a) e que se concentrará nos seguintes aspectos:

- a) grau de interesse pela carreira acadêmica e/ou aptidão para as atividades de ensino e/ou extensão;
- b) capacidade de comunicação;
- c) habilidade para trabalhar em equipe;
- d) relacionamento humano.

## **7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) deverão ser processadas de acordo com os seguintes critérios:

I. Cada examinador atribuirá uma nota na prova escrita e/ou prática, bem como na entrevista, com observância de uma escala de conceitos de zero a dez;

II. Será considerado habilitado o candidato que obtiver média aritmética global igual ou superior a sete;

III. Os/as candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, com base na média a que se refere o inciso anterior;

IV. Em caso de empate, deverão ser adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) melhor nota nas provas teórica ou prática;
- b) melhor desempenho acadêmico na disciplina/projeto em que se pleiteia a monitoria;
- c) melhor desempenho acadêmico nas demais disciplinas que integram o currículo escolar.

## **8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>Atividade</b>  | <b>Período</b>  |
|---|-----------------|
| Inscrições  | 09 a 13/03/2015 |
| Avaliação do histórico escolar e Homologação das Inscrições | 16/03/2015      |

|  |                 |
|--|-----------------|
| Avaliação escrita e/ou prática e Entrevista com o/a candidato(a) | 19 e 20/03/2015 |
| Divulgação dos resultados  | 23/03/2015      |
| Entrega dos Termos de Acordos                                    | 24 e 25/03/2015 |
| Início das atividades  | 26/03/2015      |

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento de Monitoria Acadêmica da Faculdade UNIGRAN Capital nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo.

9.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis.

9.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Campo Grande, 05 de março de 2015.

Prof. Dr. Djanires Lageano Neto  
Diretor Geral  
Faculdade UNIGRAN Capital

## ANEXO I



### Termo de Acordo para Realização de Monitoria

Eu, \_\_\_\_\_,  
RGM \_\_\_\_\_ acadêmico (a) do \_\_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_, concordo em participar do Programa de Monitoria Acadêmica na condição de Monitor Voluntário e estou ciente e de acordo com as atribuições dispostas no Regulamento de Monitoria Acadêmica da Faculdade UNIGRAN Capital.

Declaro estar ciente e de acordo com a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária semanal de 6 horas e da entrega de relatório mensal para o professor orientador.

Estou ciente de que devo desenvolver minhas atividades como monitor conforme planejamento da disciplina de \_\_\_\_\_ e que a programação das atividades desenvolvidas na monitoria acadêmica deverá ser organizada juntamente com o (a) professor (a) \_\_\_\_\_ responsável pela disciplina.

Sendo uma atividade de monitoria na modalidade voluntária, estou ciente de que não receberei compensação financeira ou bolsa para o exercício de minhas atividades como monitor e que essa atividade não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia com a Faculdade UNIGRAN Capital.

Tenho conhecimento de que é vetada minha participação em regência de classe em substituição ao professor da disciplina, o preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade do professor, a correção de provas e/ou trabalhos de acadêmicos, a resolução de listas de exercícios ou trabalhos acadêmicos que impliquem em nota para a disciplina.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Curso

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Acadêmico

## ANEXO II



---

### Declaração de Disponibilidade de Carga Horária

Eu, \_\_\_\_\_, RGM \_\_\_\_\_, matriculado no \_\_\_\_\_ (semestre/turma) do curso de \_\_\_\_\_, estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima para a função de Monitor Acadêmico Voluntário e que essa atividade não acarretará vínculo empregatício/trabalhista para a Faculdade UNIGRAN Capital. Declaro ter a disponibilidade de tempo requerida em edital para o cumprimento das atividades se aprovado e classificado conforme o número de vagas disponíveis.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Assinatura do Acadêmico**



ANEXO III



PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E  
EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL  
NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO  
EDITAL N. \_\_\_\_\_/2015

| Formulário de Inscrição  |  |
|--|--|
| Nome:  |  |
| RGM:   | Curso:                                   |
| Semestre/turma matriculado(a):   |  |
| Monitoria da disciplina de:<br>( )<br>( )<br>( )   |  |
| Declaro ter conhecimento do edital e estar ciente das normas de seleção para Monitoria Acadêmica na categoria Voluntário da Faculdade UNIGRAN Capital.<br><br>Campo Grande, _____ de _____ de 2015.<br><br>Assinatura do Acadêmico |  |
| Protocolo de Inscrição   |  |
| Ass. funcionário que recebeu   | Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso |
| PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO<br>EDITAL N. _____/2015  |  |
| PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO   |  |
| NOME:  | RGM:                                     |
| CURSO:   | SEM./TURMA:                              |
| RECEBIDO POR:  | DATA:                                    |

ANEXO IV



PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E  
EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL  
NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO  
EDITAL N. \_\_\_\_\_/2015

| Para uso da Comissão Avaliadora                            |                 |
|--|-----------------|
| Candidato(a):  |                 |
| RGM:   |                 |
| CURSO:   | SEMESTRE/TURMA: |
| DISCIPLINA ESCOLHIDA PARA MONITORIA:                       |                 |
| ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO                              | NOTA            |
| 1. AVALIAÇÃO ESCRITA E/OU PRÁTICA                          |                 |
| 2. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLHAR<br>(HISTÓRICO ESCOLAR) |                 |
| 3. ENTREVISTA COM O/A CANDIDATO(A)                         |                 |
| <b>MEDIA FINAL</b>   |                 |
| Classificação Geral :                                      |                 |
| COMISSÃO AVALIADORA:                                       |                 |
| _____ Ass. _____   |                 |
| _____ Ass. _____   |                 |
| Data: _____ / _____ / _____                                |                 |
| _____  |                 |
| Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso                   |                 |